



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP

CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 17, de 30 de novembro de 2020

“Dá a denominação a rua no Bairro Paulas e Mendes.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Projetada sem saída, que se inicia na Rua Gilberto de Moraes Poly, no Loteamento Butuca, Bairro Paulas e Mendes, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Robnson de Oliveira”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. .

Justificativa:

O Sr. Robnson, durante sua curta passagem por esta terra, pois nos deixou muito jovem, foi um homem honrado, foi casado com Andressa Silva de Oliveira e pai de Isabella, foi gerente na loja Diana de Piedade, homem religioso, foi cooperador na Congregação Cristã no Brasil. Merecedor desta justa homenagem.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 30 de novembro de 2020

Samuel de Oliveira Guimarães
Vereador (PSDB)